



M. João Fontainhas
19/10/2020

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em trinta de Outubro de dois mil e dezanove.-----

----- Aos trinta dias do Mês de Outubro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e seis minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Plano Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Alteração; **3º Ponto** - Atas; **4º Ponto** - Informações; **5º Ponto** - Expediente; **6º Ponto** - Apoio à Natalidade; **7º Ponto** - Habitação Social - Revisão de Renda; **8º Ponto** - Protocolo Vinculativo de 31.05.2010 - Aditamento; **9º Ponto** - Quiosque do Campo da Restauração - Concessão de Exploração - Homologação de Ata; **10º Ponto** - Concurso para Cessão de Exploração de Estabelecimento de Bebidas - Café das Piscinas Municipais de Vila Viçosa - Homologação de Ata ; **11º Ponto** - Participação Variável no IRS para o Ano 2020; **12º Ponto** - Derrama para o Ano 2020; **13º Ponto** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano 2020; **14º Ponto** - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2020; **15º Ponto** - Empréstimo de Curto Prazo para o Ano 2020; **16º Ponto** - Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa: a) Criação da Divisão de Obras Municipais; b) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - 2ª Alteração; **17º Ponto** - Mapa de Pessoal -2020; **18º Ponto** - Grandes Opções



M.C. 2
Janou

do Plano para 2020-2023 e Orçamento para 2020; **19° Ponto** - Contratos de Delegação de Competências - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia; **20° Ponto** - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2020; **21° Ponto** - Regulamento Interno de Horários de Trabalho e Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade; **22° Ponto** - Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano lectivo 2019/2020; **23° Ponto** - Prémio Bento de Jesus Caraça - Ano lectivo 2019/2020.-----

----- **Período antes da Ordem do dia:**-----

----- A Vereadora Anabela Consolado questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal relativamente aos resultados obtidos no furo executado na Zona Verde junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que os resultados foram negativos. O furo não é produtivo. -----

----- **Ordem do Dia:**-----

----- **1° Ponto - Obras e Projectos Municipais e Particulares;**
Assunto: Lista n° 23/2019 da DUA;-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.° 23/2019**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-presidente, entre o dia 10/10/2019 e o dia 25/10/2019. -----

----- **Assunto:** Processo n° 18/18 - Joaquim José Barradas Barroso - Vistoria para efeitos de emissão de alvará de utilização - Rua Câmara Pestana, 62 e 64 - Travessa do Franco, 4 e 6, em Vila Viçosa;-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir, nos termos da informação técnica.-----

----- **Assunto:** Processo n° 02/19 - Xiaoen Ye - Pedido de informação sobre a construção de um pavilhão com casa de guarda em usos complementares - Porta do Nó - Artigo Matricial, 63 - Secção C, em Vila Viçosa;-----



M.C.M.
Yannaw

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, agendar reunião com o Promotor e o Técnico a fim de dar conhecimento do teor da informação técnica dos Serviços Técnicos. Mais deliberou, por **unanimidade**, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a participação na referida reunião.-----

---- Assunto: Processo n° 07/19 - Fausto José Vermelho Abalroado - Pedido de informação prévia para reconstrução/alteração de prédio (obras de demolição e de nova construção de edifício misto habitação e comércio) - Alameda das Varandinhas, 18 em Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir, nos termos da informação técnica.-----

---- Assunto: Processo n° 31/19 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, CRL - Licenciamento administrativo de obras de alteração de parte de edifício - Projecto de arquitectura - Rua da Carreira, 52, em S. Romão.-

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir, nos termos da informação técnica.-----

---- Assunto: Processo n° 26/19 - Maria Vitória Coelho Zita Lobinho - Licenciamento administrativo para regularização/legalização e ampliação de moradia unifamiliar - Projecto de arquitectura - Rua António Salvador Marques, 1, em Bencatel.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir, nos termos da informação técnica.-----

---- Assunto: Processo Interno n° 699/19 - Estudo Prévio (Arquitetura - Reabilitação e Adaptação) - Edifício para Acolhimento dos Requerentes de Protecção Internacional - Rua Alferes Marcelino, 44, em Vila Viçosa.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir, nos termos da informação técnica e enviar para a Cruz Vermelha Portuguesa.-----

---- 2° Ponto - Plano Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa - Alteração; -----



H. L. 2
Amado

-- Processo Interno n.º 700 - Alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa (1ª Alteração) - Abertura de Período de Discussão Pública.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, de acordo com as informações dos Serviços Técnicos.-----

---- 3º Ponto - Atas; -----

---- Foi presente a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04 de Setembro de 2019. -----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com as alterações propostas. -----

---- Foi presente a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Setembro de 2019. -----

-- À próxima reunião da Câmara Municipal. -----

---- 4º Ponto - Informações; -----

---- Da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, foi presente um e-mail a enviar uma Moção sobre "Clarificação dos Objectivos do Centro Interpretativo do Estado Novo". A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Da DAGF foi presente a informação n.º 198/CS/CONT, do dia 17/10/2019, referente ao esclarecimento de 1€ de reforço no Plano 120-A/2018. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

---- 5º Ponto - Expediente; -----

---- Da UMO foi presente a informação n.º 2213_i_16, relativa ao Auto de Vistoria para Libertação de Garantias - "Tratamento da Envolvente ao Multiusos de S. Romão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar um Parecer Jurídico à Dr.ª Luísa Quitério, tendo em conta o descrito no último parágrafo da informação da UMO. -----

---- Da UMO foi presente a informação n.º 2200_i_14, relativa às vistorias aos Edifícios Municipais - Piscinas na Alameda das Piscinas e Parque de Pesados na Zona Industrial de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar orçamento ao Instituto Dr. Ricardo Jorge para



Handwritten signature

análise das coberturas dos edifícios, de acordo com a informação n.º 2200_i_14, da UMO. -----

---- Foi presente o Parecer Jurídico da Dr.ª Luísa Quitério, relativo ao assunto relacionado com o pagamento das despesas no âmbito do Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Ciladas, referente às Festas em Honra de S. Romão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar um Parecer Jurídico à CCDRA. -----

---- Da Junta de Freguesia de Bencatel foi presente um e-mail a solicitar a cedência de 200 cadeiras, para o dia 15 de Dezembro de 2019, para a realização do almoço de Natal da Freguesia de Bencatel. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de 200 cadeiras, à Junta de Freguesia de Bencatel, para a realização do evento. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, do dia 17/10/2019, relativo à cedência de dois contentores de lixo; cinco contentores pretos e de quinze grades anti-motim, solicitado pela Comissão de Finalista da Escola Secundária Pública Hortência de Castro, para o dia 26/10/2019. -----

---- De Joaquim Ricardo Bexiga Cravo foi presente uma carta, a informar que pretende doar ao Município de Vila Viçosa uma coleção de livros, documentos, revistas portuguesas e estrangeiras, boletins, almanaques, livros de ficção e escolares, ilustrações e cadernos, entre outros, em benefício da cultura e do conhecimento histórico e literário no Concelho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da coleção de livros do Sr. Joaquim Ricardo Bexiga Cravo. -----

---- Da DAGF do Sector de Apoio Jurídico e Contencioso, foi presente a informação n.º 184/2019 referente ao pedido de declaração - Repsol - Acesso à moradia de Alexandre José Ventura Ramos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os serviços informem qual a sinalização



Handwritten signature

existente, nos vários acessos à moradia (entrada por Peixinhos e Paúl) e notificar o Sr. Alexandre José Ventura Ramos para legalizar a instalação de depósito de gás, junto da Câmara Municipal de Vila Viçosa. -----

---- **Da Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa foi presente um ofício a solicitar 200 cadeiras, para a realização do almoço de aniversário, a realizar no dia 21/12/2019.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de 150 cadeiras à Associação de Apoio ao Idoso de Vila Viçosa, para a realização do almoço do 39º Aniversário. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar Edital para autorizar todos os interessados a apanhar as amêndoas, na zona envolvente ao Museu do Mármore, em Vila Viçosa. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, elaborar Edital para autorizar todos os interessados a apanhar a azeitona, nos olivais do Município. -----

---- Quando eram 18H29, o Sr. Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião. -----

---- **De Carlos Fontainhas foi presente um e-mail a propor a doação ao Município de Vila Viçosa, de todas as árvores existentes no Lote 1, sito no Loteamento Municipal, na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, em Vila Viçosa.** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os Serviços da DUA avaliem o estado fitossanitário das árvores. À próxima reunião da Câmara Municipal. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião. Eram 18H35. -----

---- **De Casa Pronta foi presente o anúncio 50891/2019,** sobre a intenção de a Câmara Municipal manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua de Estremoz, 11, 13 e 15, em Vila Viçosa. A Câmara Municipal, deliberou por



Handwritten notes:
2019.11.20
J. M. M.

unanimidade, não manifestar interesse na aquisição do imóvel. -----

---- Do Grupo de Teatro de Amadores de Vila Viçosa foi presente um e-mail a agradecer à Câmara Municipal a colaboração prestada na parceria da Noite de Fados. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal do dia 21/10/2019, referente à cedência de quatro módulos de palco à Associação Bencatel Jovem, para a realização de evento. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença de ruído e recinto improvisado, requeridas pela Associação Bencatel Jovem, até às 6H00, para o evento do dia 01/11/2019. -----

---- Da Escola Secundária Públia Hortênsia de Castro, foi presente um ofício a solicitar a parceria no âmbito do Programa ERASMUS+ com o projecto "Life With Values - Character Building and European Citizenship" 2019/2021. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta de cinco livros do fotógrafo António Espiga Pinto. -

---- Modificação Orçamental n° 68/alteração ao orçamento da despesa n° 66 - Ano contabilístico 2019. A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Modificação Orçamental n° 68/Alteração ao Orçamento da despesa n° 66 - Ano contabilístico 2019. -----

---- Modificação Orçamental n° 69/Alteração ao Orçamento da despesa n° 67 - Ano contabilístico 2019. A Câmara Municipal, aprovou, por unanimidade, a Modificação Orçamental n° 69 ao orçamento da despesa n° 67 - Ano contabilístico 2019. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar em 14,00€ o valor da venda da Revista Callipole n.º 26 (com IVA incluído). -----

---- 6º Ponto - Apoio à Natalidade; -----



h.c. ~
Jpneaw

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a **Susana Maria da Courela Mouquinho**, no valor de **750,00€** (Setecentos e cinquenta euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.2**), para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a **Ana Isabel Cristo Ganhão**, no valor de **500,00€** (Quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **7º Ponto - Habitação Social - Revisão de Renda;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.3**), para aprovar a revisão de renda da habitação social - Vila Viçosa, sita na Rua 5 de Outubro, n.º 27, da Senhora Clarinda de Jesus Mira Luzia Lanternas, sendo definido o novo valor: 121,92 euros, de acordo com a informação da Dr.ª Conceição Aurélio, de 21/10/2019. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



M. C. 2
ferreiro

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

**8º Ponto - Protocolo Vinculativo de 31.05.2010 -
Aditamento;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se
dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos
da presente Ata (**Doc.4**), para dar conhecimento ao Sr. Vicente
Trindade do teor da informação da assessora jurídica da
Câmara Municipal de Vila Viçosa. Nota - Texto da informação
jurídica: " A comunicação de 1.10.2019 não tem como
consequência a alteração do protocolo, porquanto as regras
deste não podem ser alterados unilateralmente." -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

**9º Ponto - Quiosque do Campo da Restauração - Concessão
de Exploração - Homologação de Ata;** -----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se
dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos
da presente Ata (**Doc.5**), para homologar as atas nº 1 e 2 do
concurso para cessão para exploração do quiosque/bar, sito
no Campo da Restauração, em Vila Viçosa; Adjudicar cessão de
exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em
Vila Viçosa e aprovar as minutas de contrato / delegar
poderes no Presidente para assinatura do contrato de cessão
de exploração. -----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada,
por unanimidade. -----

**10º Ponto - Concurso para Cessão de Exploração de
Estabelecimento de Bebidas - Café das Piscinas Municipais de
Vila Viçosa -Homologação de Ata;** -----



J. G. V.
(Pomace)

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.6**), para homologar as atas nº 1 e 2 do concurso para Cessão de Exploração do Estabelecimento de Bebidas- Café das Piscinas Municipais, em Vila Viçosa; adjudicar cessão de exploração Estabelecimento de bebidas- Café das Piscinas Municipais, em Vila Viçosa e aprovar as Minutas de Contrato / delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do Contrato de Cessão de Exploração. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **11º Ponto - Participação Variável no IRS para o ano 2020;** -----

----Por consenso foi aprovado fixar em 4% a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação. -----

---- **12º Ponto - Derrama para o ano 2020;** -----

--- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento que se transcreve na íntegra: (**Doc.7**) -----

---- "O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de "lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território". -----

---- Assim, -----



Handwritten signature

---- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento propõem que: -----

---- A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2019, a uma taxa normal de 1,5%.

---- Propõe-se ainda que: -----

---- A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 24 do art.º 18º da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros.

---- A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de Novembro de 2019."-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 13º Ponto - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2020; -----

---- Foi presente uma proposta, designada como **proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento que se transcreve na íntegra: **(Doc. 8)**-----

---- "A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. -----

---- Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. -----

---- Assim, -----
O Presidente da Câmara Municipal e o vereador Luís Nascimento propõem que: -----



h. 6. 7
Jornais

----- A Câmara Municipal aprove para o ano 2020 relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem (0,25 %), devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional." -----

----- Foi ainda apresentada, pelos Vereadores Anabela Consolado e Francisco Chagas, uma proposta alternativa designada como **proposta B**, cujo documento se anexa, para isentar no ano de 2020 a Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2020. **(Doc. 9)** -----

----- As propostas deram entrada na mesa, por unanimidade.-----

----- Colocadas as propostas em votação alternativa, obteve a **Proposta A**, dois votos, do Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Luís Nascimento e a **Proposta B** obteve três votos dos Vereadores Anabela Consolado, Francisco Chagas e António Jardim. Foi aprovada a Proposta B com três votos. -

----- **14° Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2020; (Doc. 10)** -----

----- Por consenso, foi deliberado fixar em 0,35% a taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2020 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI; -----

----- A taxa de 0,8% (IMI) - 2020 - prédios rústicos. -----

----- Fixar uma redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1 dependente - 20€; 2- dependentes - 40€; 3 ou mais dependentes - 70€. -----

----- Enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para aprovação; -----

----- **15° Ponto - Empréstimo de Curto Prazo para o ano 2020;**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se



*M. C. A. -
Jennaw*

dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.11**), para aprovar o início do procedimento para contracção do empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2019 até 200.000,00€. Consultar as Entidades Bancárias sedeadas no Concelho de Vila Viçosa. -

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **16º Ponto - Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa: a) Criação da Divisão de Obras Municipais; b) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - 2ª Alteração;** -----

a) Criação da Divisão de Obras Municipais; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento que se transcreve na íntegra: (**Doc. 12**) -----

---- Tendo em conta que a Assembleia Municipal na sua 1ª Sessão Extraordinária realizada em 24 de Janeiro de 2019 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal ocorrida em sua reunião ordinária realizada em 12 de Dezembro de 2018, que a organização dos serviços continua a adoptar o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis de grau 2 e por subunidades orgânicas, sendo o número máximo de unidades orgânicas flexíveis de grau 2 a criar, alterar ou extinguir pela Câmara Municipal de três (3) e o número máximo de subunidades orgânicas a criar, alterar ou a extinguir pelo Presidente da Câmara Municipal de trinta (30); -----

Propõe-se que a Câmara Municipal crie a unidade orgânica flexível de grau 2 - Divisão de Obras Municipais, conforme segue: -----

A Divisão de Obras Municipais (DOM) tem por função o apoio técnico e administrativo às atividades desenvolvidas pelos



h. l. n. ~
48/11/2010

órgãos autárquicos, designadamente no âmbito da gestão dos serviços relacionado com a fiscalização de empreitadas, condução e execução de obras por administração direta, conservação e reabilitação do edificado municipal bem como dos equipamentos e infraestruturas municipais. As suas funções compreendem ainda a gestão do armazém municipal, oficinas, parque de máquinas e viaturas. -----

2 - A Divisão de Obras Municipais reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou a eleito por este designado. -----

3 - Compete à Divisão de Obras Municipais: -----

- a) Propor a elaboração e definição das estratégias de desenvolvimento territorial; -----
- b) Colaboração e pronúncia na revisão de planos urbanísticos e projetos de arquitetura; -----
- c) Colaboração na revisão dos instrumentos de gestão territorial; -----
- d) Pronunciar-se sobre projetos de desenvolvimento municipal; -----
- e) Colaborar, sempre que superiormente ordenado, com as juntas de freguesia na resolução de problemas das populações nas matérias objeto das atribuições da Divisão de Obras Municipais; -----
- f) Garantir a execução de obras, manutenção e conservação do edificado municipal, nos domínios das infraestruturas, do espaço público e dos equipamentos coletivos, através dos meios técnicos e logísticos do município ou em cooperação com outras entidades públicas e privadas, bem como garantir a fiscalização de obras, segundo critérios de eficiência económica e de gestão de recursos humanos e máquinas; -----
- g) Promover todos os procedimentos relativos ao lançamento de empreitadas e à sua adjudicação; -----
- h) Promover em obra todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança de obras municipais; -----



4.6.2
4.6.2.1

- i) Promover a distribuição racional dos meios de transporte, máquinas e equipamentos adstritos à Divisão de Obras Municipais, pelos diversos serviços camarários de que deles careçam e providenciar a sua boa utilização e manutenção para que se mantenham operacionais; -----
- j) Distribuir, coordenar e fiscalizar os trabalhos das equipas de conservação das estradas e caminhos; -----
- k) Contabilizar os custos dos trabalhos executados por administração direta e reporte estatístico; -----
- l) Coordenar as atividades dos setores afetos à Divisão de Obras Municipais; -----
- m) Garantir o reporte de informação à Entidade Reguladora do Setor dos serviços regulado, no setor do Abastecimento de Água e Aguas Residuais, designadamente ERSAR; -----
- n) Garantir o reporte de informação estatística a entidade externas oficiais relacionadas com a sua área de atividades;
- o) Garantir a gestão operacional, tendo em conta critérios de eficiência e controlo dos edifícios afetos ao tratamento de água de abastecimento e águas residuais; -----
- p) Garantir o licenciamento junto da APA, das autorizações necessárias relativo ao domínio hídrico; -----
- q) Garantir o licenciamento junto da Infraestruturas de Portugal, das autorizações necessárias para intervenções no domínio rodoviário; -----
- r) A gestão da Iluminação Publica no âmbito da conversão de eficiência energética da rede e mudança de concessionário.

4 - Além das competências previstas no número anterior, compete-lhe ainda exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhes forem cometidos por lei, norma, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior. -----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



Handwritten signature

b) Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - 2ª Alteração. (Doc. 13) -

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento que se transcreve na íntegra: -----

---- "Aprovar a 2.ª alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa".-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 17º Ponto - Mapa de Pessoal -2020; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento que se transcreve na íntegra: **(Doc. 14)** -----

---- " Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, de acordo com a informação n.º 31/RH_PB/2019 (DAGF); -----

---- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação." -----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 18º Ponto - Grandes Opções do Plano para 2020-2023 e Orçamento para 2020; -----

---- Foi aprovado por unanimidade enviar a documentação presente nesta reunião ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. À próxima reunião da Câmara Municipal. -----

---- 19º Ponto - Contratos de Delegação de Competências - Câmara Municipal/Juntas de Freguesia; -----

---- Foi aprovado por unanimidade enviar as Minutas dos Contratos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a s Juntas de Freguesia aos



Handwritten signature and initials

respetivos Presidentes de Junta e solicitar que se manifestem. -----

---- 20º Ponto - Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2020; (Doc. 15) -----

---- O Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luís Nascimento apresentaram um documento com o seguinte teor: -
"Considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e publicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

---- Considerando ainda o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na redacção fixada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, na redacção do Dec. Lei n.º 99/2015, de 02 de Junho. -----

---- Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o Vereador Luis Nascimento propõem: -----

---- 1 - Solicitar à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes: -----



Handwritten signature/initials

---- a) Resultem de projectos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

---- 2- Que delibere ainda que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro alterada pela Lei n.º22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de Junho, alterada pelo Dec. Lei n.º 99/2015, de 2 de Junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

---- 3 - Que a Assembleia Municipal delegue no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a al. c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.8/2012, alterada pela Lei n.º22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a al. b) do n.º1 do art. 22º do Decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho, para o ano de 2020. -----

---- 4 - Que em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe. -----

5 - Enviar à Assembleia Municipal para aprovação." -----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **21º Ponto - Regulamento Interno de Horários de Trabalho e Normas Internas de Registo e Controlo da Pontualidade e Assiduidade;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se



Handwritten signature

dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**), para aprovar o Regulamento interno de horários de trabalho e Normas internas de registo e controlo da pontualidade e assiduidade. -----

---- A proposta eu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **22º Ponto - Prémio António de Oliveira Cadornega - Ano lectivo 2019/2020;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.17**), para aprovar o lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega para o ano lectivo 2019/2020. Fixar o valor monetário do prémio: Artes Visuais - 125€; Ciências e Tecnologias - 125€; Línguas e Humanidades - 125€; Cursos Profissionais - 125€. Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para integrar o Júri Dr.^a Dília Jardim. Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do Prémio. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **23º Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça - Ano lectivo 2019/2020.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.18**), para aprovar o lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça para o ano lectivo 2019/2020. Fixar o valor monetário do 1º, 2º, 3º lugar, do Prémio Bento de Jesus Caraça, em 250€, 150€ e 100€ respectivamente. Designar como representante da Câmara Municipal de Vila Viçosa para



integrar o Júri D^a Dilia Jardim. Informar o Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa do lançamento do Prémio. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Todas as deliberações foram aprovadas em Minuta por unanimidade. -----

---- **Encerramento**: Sendo vinte horas e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal,

---- A Funcionária,